DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições de Solidariedade social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 402/85, de 11 de outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que por despacho de 17/01/2018 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 19/02/2018 pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 56/89, a fls. 75 e 75 Verso do Livro n.º 4 das Associações de Solidariedade Social.

Denominação – COMISSÃO SOCIAL DE SANTO ANTÓNIO DO BALDIO

NIPC – 501 500 219

Sede – Largo de Santo António, n.º 13 – Corval - Évora

Direção-Geral da Segurança Social, em 02 MAR. 2018

Pelo Diretor-Geral

Rui Santos
(Chefe de Divisão)

EC/